



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021), e com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA nº 002/2025, PAL nº 003/2025, em favor de:

- **CUIDAR CLINICA HOSPITALAR ESPECIALIZADA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**

São Gotardo-MG, 24 de Janeiro de 2025.

DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde